

ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PR-037-2020

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Organização e Realização das Festividades Anuais, para o Município de Carutapera – MA.

AMPARO LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 e suas alterações

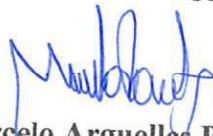
VALOR GLOBAL: R\$ 3.303.658,33 (três milhões, trezentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, referente ao PREGÃO PRESENCIAL acima citado e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

RESOLVE:

Adjudicar a Empresa: **E DE J. DA SILVA EIRELI CNPJ: 22.086.632/0001-52:** como vencedora do processo **Pregão Presencial nº. 037-2020**, conforme indicado nos documentos acima referenciados.

Carutapera- MA, 09 de dezembro de 2020.



Marcelo Arguelles Pantoja
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PR-037-2020

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Organização e Realização das Festividades Anuais, para o Município de Carutapera – MA.

AMPARO LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 e suas alterações

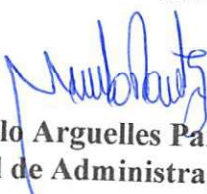
VALOR GLOBAL: R\$ 141.676,03 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e três centavos).

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, referente ao PREGÃO PRESENCIAL acima citado e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

RESOLVE:

Adjudicar a Empresa: empresa W R COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 31.575.868/0001-43: como vencedora do processo **Pregão Presencial nº. 037-2020**, conforme indicado nos documentos acima referenciados.

Carutapera- MA, 09 de dezembro de 2020.



Marcelo Arguelles Pantoja
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PR-037-2020

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Organização e Realização das Festividades Anuais, para o Município de Carutapera – MA.

AMPARO LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 e suas alterações

VALOR GLOBAL: R\$ 1.308.724,03 (um milhão trezentos e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e três centavos).

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, referente ao PREGÃO PRESENCIAL acima citado e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

RESOLVE:

Adjudicar a Empresa: A A DE OLIVEIRA, CNPJ: 33.593.795/0001-48: como vencedora do processo **Pregão Presencial nº. 037-2020**, conforme indicado nos documentos acima referenciados.

Carutapera- MA, 09 de dezembro de 2020.



Marcelo Arguelles Pantoja
Secretario Municipal de Administração e Planejamento